





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO QUE** o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, instituições criadas no ano de 1946, completam, em 2026, 80 (oitenta) anos de atuação contínua, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade, capilaridade e impacto social de suas ações;

**CONSIDERANDO QUE**, ambas as instituições atuam de forma estruturada nas áreas de educação profissional em turismo, cultura, lazer, saúde, esporte e assistência social, em todo o território nacional com programas e cursos 100% gratuitos, consolidando-se como pilares complementares às políticas públicas e mantendo parcerias históricas com estados e municípios, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, educacional e cultural do país;

**CONSIDERANDO QUE**, o Projeto de Lei nº 5.942/2025 compromete esse legado histórico ao extinguir a contribuição destinada ao Sesc e redirecionar receitas atualmente destinadas ao Senac, sem apresentar modelo equivalente de atendimento profissional e sócio educativo, afetando a sustentabilidade de instituições plenamente funcionais, eficientes, auditadas e com reconhecida capacidade operacional;

**CONSIDERANDO QUE**, a retirada de recursos do Senac para a criação de uma nova estrutura sem histórico institucional, sem rede instalada e sem comprovação de capacidade operacional representa risco concreto à continuidade dos serviços atualmente prestados, cuja excelência levou oito décadas para ser consolidada;

**CONSIDERANDO QUE**, a eventual aprovação da matéria poderá resultar no fechamento ou redução de unidades operacionais, encerramento de teatros, centros culturais, restaurantes, clínicas odontológicas, equipamentos esportivos, espaços de lazer, escolas, cursos profissionalizantes e universidades, além da interrupção de programas educacionais, culturais, esportivos e socioassistenciais, com impactos diretos à população local;

**CONSIDERANDO, AINDA, QUE** o Requerimento de Urgência nº 5.139/2025 fragiliza o debate democrático ao submeter o projeto à apreciação direta do Plenário da Câmara dos Deputados, suprimindo a análise aprofundada pelas Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa, desconsiderando os impactos sociais e institucionais sobre organizações que há oito décadas prestam serviços essenciais à sociedade brasileira;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, MARCO  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:26:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-912691-2K310M-0Z7F0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o douto plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº 5.942/2025, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo - SENATUR, bem como ao Requerimento de Urgência nº 5.139/2025, visando defender a rejeição integral das referidas proposições, em defesa do interesse público local, da manutenção dos recursos que asseguram o regular funcionamento do Sesc e do Senac, da preservação de suas atividades finalísticas, do respeito ao modelo constitucional vigente e da continuidade dos relevantes serviços por eles prestados à sociedade.

Requeiro ainda que, seja dada ciência desta Moção à Presidência da Câmara dos Deputados, aos líderes partidários, às bancadas do Estado de São Paulo, bem como à direção do SENAC de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

### VEREADORES SIGNATÁRIOS

CABO RENATO ABDALA

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

EMERSON PEREIRA

GASPAR

MARCÃO BRAZ

MEIDÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, MARCÃO BRAZ, MEIDÃO  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:26:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-912691-2K310M-0Z7F0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

NATIELLE GAMA

OSMAIR FERRARI

O WARTÃO

RICARDO BOZO

SARGENTO MORENO

SERGINHO DA FARMÁCIA

VILMAR DA FARMÁCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, MARCO ANTONIO DE CARVALHO, OSMAR FERRARI, RICARDO BOZO, SARGENTO MORENO, SERGINHO DA FARMÁCIA, VILMAR DA FARMÁCIA, O WARTÃO, NATIELLE GAMA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:26:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-912691-2K310M-0Z7F0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

